

## DECLARAÇÃO

Valmar Arruda de Oliveira, Prefeito Municipal, Matrícula de Nº 0971, DECLARA para os devidos fins, que a Lei de Nº 423/2018 de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre parcelamento e/ou reparcelamento débitos do Município de Paulista/PB com o INPEP – Instituto de Previdência de Paulista/PB, foi publicado no Diário Oficial do Município “ O PIRANHAS ” em 28/02/2018.

( ) Mural

( ) Jornal.....Edição de Nº..... de ...../...../.....

( X ) Diário Oficial do Município: “O PIRANHAS” - Ano XXXIII - Data: 28/02/2018 – Edição de Nº 3.740, página 02/02.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Paulista/PB, em 28/02/2018.

  
Prefeito Constitucional  
Valmar Arruda de Oliveira